



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

---

**PORTARIA Nº 234, DE 29 DE MAIO 2013**

Indefere Requerimento da Servidora **Marilândia Teles Brito** no Processo Administrativo nº 096/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 096/2013, decreta:

**Art. 1º.** Indefere-se o requerimento feito pela Servidora **Marilândia Teles Brito** nos autos do Processo Administrativo nº096/2013.

**Art. 2º.** Encaminha-se cópia os presentes autos à Procuradoria Jurídica para providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.E.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

***Karina Borges Silva***

Prefeita Municipal